



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROÍBE A VENDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica proibida a venda e comercialização de animais domésticos vítimas de maus-tratos no município de São Caetano do Sul.

§ 1º - São entendidos como animais domésticos, para os efeitos desta Lei, cães, gatos, coelhos, roedores, psitacídeos e passeriformes, bem como outros animais exóticos descritos nas instruções normativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, reproduzidos com o fim específico de comercialização.

§ 2º - Entende-se por maus-tratos, praticados contra os animais domésticos, os atos definidos pela Resolução nº 1.236, de 26 de outubro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º. A fiscalização e penalidades decorrentes do descumprimento



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

desta Lei serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O grande objetivo deste projeto é incentivar e tornar uma prática a adoção de animais, e fazer de São Caetano do Sul uma referência de adoção animal, reduzindo a população de cães e gatos abandonados na cidade e dar um novo lar para eles.

O presente projeto é um avanço, pois proíbe a comercialização de animais domésticos vítimas de maus-tratos. A proibição vai acabar com este modelo de negócio e ajudar a acabar com a crueldade animal.

Todos os dias, são inúmeras as denúncias de maus tratos sofrida por animais em estabelecimentos, canis e gatis, que ficam expostos em locais insalubres, sem qualquer fiscalização. Mas isto é apenas a ponta do iceberg. Animais são seres livres que não devem estar à mercê da exploração humana visando lucro. Não há um preço que possa ser pago por uma vida. A comercialização trata sim os animais como mercadoria e milhares deles são abandonados nas ruas por pura in consequência de seus "tutores", que não pensam antes de comprar um filhote.

Há tempos que esse assunto necessitava de um



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

enfoque que permitisse regulação, e o presente projeto traz mecanismos para que o município obtenha de uma forma mais objetiva o controle dos animais.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2021.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR